

DECRETO Nº 141/2025, de 29 de outubro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Gabinete – Admin. do Sist. Governamental**
2.023 - **Manutenção do Controle Interno**
3.1.90.16.00.00.00 1500 (21) - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.**
2.003 - **Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças**
3.1.90.16.00.00.00 1500 (53) - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

2.061 - **Manutenção da Administração Tributária**
3.3.90.93.00.00.00 1500 (77) - Indenizações e Restituições.....R\$ 1.500,00

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.025 - **Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF**
3.1.90.13.00.00.00 1621 (140) - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.**
07.04 - **Ensino Fundamental**
2.030 - **Manutenção do Ensino Fundamental**
3.1.90.13.00.00.00 1540 (388) - Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00
3.1.90.16.00.00.00 1500 (389) - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

2.177 - **Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.16.00.00.00 1500 (403) - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

07.08 - Departamento de Esporte, Lazer e Turismo
2.017 - Incentivo ao Desporto Comunitário
3.3.90.39.00.00.00 1500 (435) - Outros Serv. De Terceiros - PJ.....R\$ 500,00

09 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01 - Diretoria de Serviços Públicos
2.188 - Manutenção das Atividades da Secret de Obras Púb.
3.1.90.11.00.00.00 1500 (499) - Venc e Vantag Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.00,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01 - Encargos Gerais do Município
0.004 - Pagamento de Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00.00.00 1500 (572) - Sentenças Judiciais.....R\$ 600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 132.100,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.022 - Manut das Ativa dm. Da Secret de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 1621 (164) - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.04 - Ensino Fundamental
2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 1540 (386) - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

07.08 - Departamento de Esporte, Lazer e Turismo
2.017 - Incentivo ao Desporto Comunitário
3.3.90.34.00.00.00 1500 (434) - Outras desp de pessoal contrat terc.....R\$ 500,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01 - Reserva de Contingência
9.001 - Reserva de Contingência Rec. Livres
9.9.99.99.00.00.00 1500 (574) - Res. de Contingência e Reserva do RPP....R\$ 112.600,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 132.100,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 29 de outubro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____